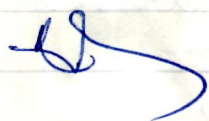


ALVORADA, E EXONERACÃO DO PREPARADOR ELEITORAL DE PRUDÊNCIO THOMAZ. - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. FRANCISCO WILSON LIMA BEZERRA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE NOVA ALVORADA E EXONERARAM O SR. VERGÍLIO BUENO, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 04) PROCESSO Nº 134/88 - CLASSE XIV - JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL INDICA PREPARADOR ELEITORAL NA GLEBA DE NOVO HORIZONTE - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. ADILSON BENTO GONÇALVES, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NA GLEBA DE NOVO HORIZONTE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DE POIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA 776 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DIGNA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDOS Nºs, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594. A SEGUIR PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTECIDA: 01) PROCESSO Nº 70/88.

CLASSE V - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - COM IMPUGNAÇÃO OFERECIDA POR SIMPLÍCIO VIGARA DE SOUZA NETO E OUTROS. - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - O DES. PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO DR. HORÁCIO VANDERLEY PITHAN, ADVOGADO DA PARTE IMPUGNADA. EM SEQUÍDA FALOU O DR. JOSÉ GOULART QUIRINO, ADVOGADO DA PARTE IMPUGNANTE. LOGO APÓS, FOI ADIDA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO 5º REVISOR, APÓS TER SIDO UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER, REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SUBSCRITOR DO PEDIDO DE REGISTRO. NO MÉRITO, VOTARAM PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO O RELATOR E O 1º REVISOR, CONTRA OS VOTOS DO 2º, 3º E 4º REVISORES QUE ACOLHIAM A IMPUGNAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERREDA A SESSÃO, E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 777 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECÉNTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA PAGMA PAULINO DOS REIS E JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS, ASSINADOS E PROLATOS OS ACÓRDOS NºS: 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERREDA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA,